

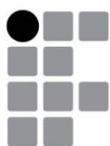
Memo nº 26/2018 - CEL-SS/CEC-RE

Sousa, 25 de abril de 2018

Ao senhor Pablo Andrey Arruda de Araujo  
Presidente da Comissão Eleitoral Central

**Assunto: Reconsideração de decisão da CEC**

1. Os membros da Comissão Eleitoral Local, reunidos nesta terça-feira, 24 de abril de 2018, deliberaram por solicitar reconsideração do definido no Memorando Circular 25/2018, da CEC, que trata dos locais de votação nos *campi* com mais de um ambiente de funcionamento.
2. As justificativas apresentadas foram:
  - Possibilidade de votação em cédulas de papel;
  - Evento paralelo na cidade ("SousaFolia"), que mobiliza grande efetivo da segurança pública e de saúde para a zona urbana;
  - Sensação de insegurança na zona rural de Sousa, à noite;
  - Dificuldades para operacionalizar a votação e apuração em três turnos. na unidade São Gonçalo.
3. A CEL-SS também se comprometeu a esclarecer à comunidade acadêmica do Campus Sousa sobre os motivos que levaram a esta solicitação.
4. O entendimento majoritário dos membros da Comissão foi definir a **unidade Sede** como a mais adequada para o processo de consulta. Portanto, pede deferimento nesse sentido.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraíba

Atenciosamente,

*Clébio Pereira de Melo*

**Clébio Pereira de Melo**

Presidente da Comissão Eleitoral Local do Campus Sousa

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

